



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 7829
de 28 de maio de 2018

**DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros e agricultores contra o aumento dos combustíveis, que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente dos serviços da Prefeitura Municipal de Mostardas, no turno da tarde, no dia **28 de maio de 2018**, será das **13 horas e 30 minutos às 15 horas**.

Parágrafo Único - O horário de expediente de que trata o presente artigo será somente na data supracitada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE